



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 39/2008**

**Brasília - DF, 26 de setembro de 2008.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 39/2008**  
**Brasília - DF, 26 de setembro de 2008.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 084-EME, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre padronização de materiais de uso da Força Terrestre e dá outras providências.....7

**PORTARIA Nº 085-EME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Padronização do Sistema de Mísseis Antiaéreo IGLA.....7

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 211-DGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Serviço Militar (R1/R153).....8

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO POSER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Admissão na Ordem do Mérito da Defesa.....20

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Promoção na Ordem do Mérito da Defesa.....21

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Admissão na Ordem do Mérito da Defesa.....21

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Concessão de Insígnia na Ordem do Mérito da Defesa.....22

**PORTARIA Nº 1.277-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de militares para participarem da III Reunião Bilateral entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior de Defesa do Reino Unido.....23

**PORTARIA Nº 1.278-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de militares para participarem da IX Reunião de Conversações.....23

**PORTARIA Nº 1.326-SPEAI/MD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Dispensa de militares de participarem da missão militar transitória, na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI).....24

**PORTARIA Nº 1.327-SPEAI/MD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de militares para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho da função de Observador Militar (Military Observer).....24

**PORTARIA Nº 1.329-MD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de militar para participar da 3ª Reunião do Quadro de Diretores do Conselho Internacional do Esporte Militar.....24

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Autorização para participação em curso no exterior.....25

**PORTARIA Nº 733, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação para Curso de Estado-Maior / Instrutor da Escola Superior das Forças Armadas.....25

**PORTARIA Nº 734, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Nomeação de oficial.....25

**PORTARIA Nº 735, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de oficiais.....26

**PORTARIA Nº 736, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de praça.....26

**PORTARIA Nº 737, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....26

**PORTARIA Nº 738, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de oficial.....26

**PORTARIA Nº 739, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Autorização para afastamento do País de servidora civil.....27

**PORTARIA Nº 740, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação para participação em evento internacional.....27

**PORTARIA Nº 741, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

Nomeação de oficial .....27

**PORTARIA Nº 742, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

Concessão da Medalha do Pacificador.....28

**PORTARIAS Nºs 743 E 744, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação para realizar curso no exterior.....28

**PORTARIA Nº 745, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

Oficial à disposição.....29

**PORTARIA Nº 747, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação para participação em evento esportivo.....29

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

### **NOTA Nº 004-VCh, DE 23 DDE SETEMBRO DE 2008.**

Representações do Comando do Exército – Designação.....29

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 219-DGP/DSM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.**

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....30

## **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 322-SGEx, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....30

### **PORTARIAS Nºs 323 E 324-SGEx, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

Concessão de Medalha Militar.....31

### **PORTARIAS Nºs 325 A 327-SGEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....35

### **PORTARIAS Nºs 328 A 330-SGEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....39

### **NOTA Nº 34-SG/2.8, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.**

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – Publicação.....40

## **4ª PARTE**

## **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 084-EME, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre padronização de materiais de uso da Força Terrestre e dá outras providências.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a alínea h) do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 727 do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o art. 3º do Decreto de 26 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para emitir parecer quanto à necessidade de manter a padronização de materiais de uso da Força Terrestre, exceto os de uso pessoal e administrativo, requerida pela estrutura de apoio logístico do Exército.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I - presidente: 4º Subchefe do EME.

II - membros:

a) Chefe da Seção de Logística (SLM-1), da 4ª Subchefia do EME;

b) Chefe da Seção de Ciência e Tecnologia (SLM-4), da 4ª Subchefia do EME; e

c) Adjunto da Subseção de Formulação Doutrinária da Seção de Doutrina Militar Terrestre (SDPE/2), da 3ª Subchefia do EME.

Parágrafo único. Determinar que, nos impedimentos legais e eventuais do Presidente, a Comissão seja presidida pelo 3º Subchefe do EME.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 083-EME, de 20 de julho de 2006.

PORTARIA Nº 085-EME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

Padronização do Sistema de Mísseis Antiaéreo  
IGLA

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a alínea v do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 727 do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e considerando o Parecer de Comissão Especial para padronização de material de emprego militar, nomeada pela Portaria Ministerial nº 980, de 20 de novembro de 1997, e o Ato de Adoção do Sistema de Mísseis Antiaéreo IGLA, de acordo com a Portaria nº 023-EME, de 4 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º Padronizar o Sistema de Mísseis Antiaéreo IGLA na Força Terrestre.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 211-DGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Serviço Militar (R1/R153).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 191-Cmt Ex, de 20 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Diretoria de Serviço Militar (R1/R153), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Port nº 064-DGP, de 28 de julho de 1987.

### **REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DO SERVIÇO MILITAR (R 1 / R 153)**

<b>ÍNDICE DOS ASSUNTOS</b>	<b>Art</b>
<b>CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....</b>	<b>1º</b>
<b>CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO.....</b>	<b>2º</b>
<b>CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>-</b>
<b>Seção I - Do Diretor.....</b>	<b>3º</b>
<b>Seção II - Do Subdiretor.....</b>	<b>4º</b>
<b>Seção III - Dos Chefes de Seção.....</b>	<b>5º</b>
<b>Seção IV - Do Auxiliar do Estado-Maior Pessoal.....</b>	<b>6º</b>
<b>Seção V - Dos Demais Oficiais e das Praças.....</b>	<b>7º</b>
<b>Seção VI - Da Seção de Mobilização de Pessoal e Demissão.....</b>	<b>8º</b>
<b>Seção VII - Da Seção de Controle de Militares Temporários.....</b>	<b>9º</b>
<b>Seção VIII - Da Seção do Serviço Militar Inicial.....</b>	<b>10</b>
<b>Seção IX - Da Seção do Serviço de Identificação do Exército.....</b>	<b>11</b>
<b>Seção X - Da Seção de Apoio.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO IV - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....</b>	<b>18</b>

### **REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DO SERVIÇO MILITAR (R 1 / R 153)**

#### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

Art. 1º O presente Regimento Interno tem por finalidade pormenorizar as atividades dos elementos constantes do Regulamento da Diretoria de Serviço Militar (R-153).

#### **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º A organização da DSM se encontra detalhada em seu Quadro de Cargos Previstos (QCP).



## **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES**

### **Seção I Do Diretor**

Art. 3º Além das atribuições constantes do Regulamento da DSM, incumbe ao Diretor de Serviço Militar:

I - submeter à aprovação do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) a propostas de alteração do Regulamento da Diretoria;

II - praticar os atos decorrentes de sua competência, ou cuja competência lhe tenha sido delegada;

III - exercer suas atribuições, nos termos estabelecidos pelo Regulamento e Regimento Interno do DGP, responsabilizando-se, perante o Chefe DGP, pela execução da competência subsetorial da Diretoria;

IV - dirigir os trabalhos da Diretoria e orientar a execução de suas atividades para a consecução dos objetivos do Sistema de Pessoal do Exército, no que diz respeito às atribuições da DSM;

V - acompanhar, orientar e controlar os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos de execução do Sistema de Serviço Militar, Identificação e Mobilização, particularmente por intermédio de:

a) contatos com os Comandantes de Regiões Militares;

b) visitas de orientação técnica; e

c) edição de documentos normativos;

VI - submeter ao Chefe do DGP, como informação ou para apreciação, os:

a) planos e programas de trabalho; e

b) atos e fatos administrativos que ultrapassem sua competência;

VII - estabelecer normas, procedimentos e rotinas de funcionamento da Diretoria; e

VIII - coordenar:

a) junto ao Ministério da Defesa (MD), as ações de planejamento e execução do Serviço Militar no âmbito do Exército;

b) os processos de nomeação para o cargo de Delegado de Serviço Militar;

c) com o MD, a gestão das atividades do Serviço Militar Inicial;

IX - promover:

a) com autorização do DGP, intercâmbio com instituições públicas ou privadas no tocante às atividades-fim; e

b) o desenvolvimento de rotinas informatizadas aplicáveis aos processos sob sua responsabilidade;

X - assessorar o DGP, órgão central do Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE), no tocante à gestão das atividades de mobilização e desmobilização no campo dos recursos humanos;

XI - subsidiar o Estado-Maior do Exército (EME), quando solicitado, com informações relativas às suas áreas de atuação;

XII - gerir os recursos orçamentários disponibilizados pelo MD e Exército Brasileiro (EB).

## **Seção II Do Subdiretor**

Art. 4º Além das atribuições constantes do Regulamento da Diretoria, incumbe ao Subdiretor de Serviço Militar:

I - responder, perante o Diretor, pela execução de todas as atividades da Diretoria;

II - assessorar o Diretor nos assuntos da DSM;

III - responder pelo expediente da Diretoria, nos impedimentos do Diretor;

IV - organizar e coordenar cerimônias e atos oficiais aprovados pelo Diretor;

V - acompanhar os trabalhos em desenvolvimento nas Seções e as decisões tomadas pelo Diretor;

VI - coordenar, fazer executar e controlar as atividades sob a responsabilidade das Seções da Diretoria;

VII - coordenar o planejamento e supervisionar a execução das visitas de orientação técnica;

VIII - coordenar a elaboração de estudos e pareceres do interesse de mais de uma Seção; e

X - programar, orientar e fiscalizar as atividades de rotina da Diretoria.

Parágrafo Único. O Subdiretor é o principal auxiliar e substituto imediato do Diretor nas atividades relativas ao Serviço Militar, bem como o responsável pela orientação, controle e fiscalização das atividades-meio desenvolvidas pelas Seções.

## **Seção III Dos Chefes de Seção**

Art. 5º Além do constante do Regulamento da Diretoria, incumbe aos Chefes de Seção:

I - estabelecer ligações com os demais Chefes de Seção com o objetivo de manter-se, e a seus subordinados, informados a respeito das demais atividades desenvolvidas pela Diretoria;

II - promover a integração de esforços com outras Seções;

III - estabelecer um canal técnico-normativo com os órgãos afins;

IV - impulsionar os trabalhos da Seção, de forma a obter o seu máximo desempenho orgânico;

V - exercer o controle dos integrantes da Seção;

VI - estabelecer o funcionamento interno da Seção;

VII – controlar e zelar pelo material distribuído à Seção, cuidando, em particular, de sua manutenção e adequada utilização;

VIII - dar ciência ao Subdiretor dos assuntos tratados com o Diretor durante o despacho, assim como das decisões tomadas;

IX - propor modificações de normas e procedimentos inerentes aos processos dos órgãos de execução correspondentes à respectiva Seção;

X - manter arquivo dos relatórios referentes às visitas de orientação técnica da Diretoria;

XI - acompanhar a execução dos encargos atribuídos aos referidos órgãos; e

XII - planejar e executar as atividades próprias da Diretoria, no âmbito dos diversos Sistemas de atuação de sua Seção.

§ 1º As atribuições dos Chefes das Seções incluem, também, encargos do interesse das atividades-meio da Diretoria, particularmente no que diz respeito aos seguintes assuntos:

a) controle imediato e avaliação de desempenho do pessoal lotado nas Seções;

b) justiça e disciplina; e

c) utilização, conservação e controle do material carga.

§ 2º A repartição das atribuições, realizada por intermédio de encargos e tarefas distribuídos aos seus integrantes, será atribuição de cada Chefe de Seção, respeitada a organização pormenorizada definida no QCP.

#### **Seção IV Do Auxiliar do Estado-Maior Pessoal**

Art. 6º Ao Auxiliar do Estado-Maior Pessoal (EMP) compete realizar a assistência pessoal ao Diretor, executando:

I - o acompanhamento da agenda de compromissos pessoais e oficiais;

II - os contatos determinados; e

III - a orientação e o controle das atividades das praças designadas para este serviço.

#### **Seção V Dos demais Oficiais e Praças**

Art. 7º Aos demais oficiais e praças da Diretoria competem, no que forem aplicáveis, as responsabilidades definidas no Estatuto dos Militares (E-1) e no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1).

§ 1º Aos oficiais Adjuntos e Auxiliares das Seções incumbe, complementamente:

I - secundar o Chefe da Seção na condução dos trabalhos em desenvolvimento, atuando solidariamente em proveito do desempenho orgânico da Seção;

II - conhecer as atribuições da Seção como um todo e manter-se permanentemente a par dos trabalhos em curso;

III - esmerar-se no desempenho individual, desincumbindo-se, com propriedade e presteza, das funções inerentes ao seu cargo; e

IV - responder, por ordem de antigüidade, pelo expediente e controle da Seção, nos impedimentos fortuitos e inopinados do seu Chefe.

§ 2º Às praças lotadas nas Seções compete, complementamente:

I - pautar sua conduta individual e seu desempenho pelo mais absoluto respeito às prescrições regulamentares;

II - esmerar-se no cumprimento das ordens de seus superiores, atuando solidariamente em proveito dos trabalhos da Seção; e

III - realizar as tarefas e os encargos que lhes forem atribuídos, com correção e presteza, mantendo-se, para tanto, permanentemente atualizados e a par das prescrições, normas e procedimentos relativos ao serviço que executam.

## **Seção VI** **Da Seção de Mobilização de Pessoal e Demissão - SMPD**

Art. 8º À Seção de Mobilização de Pessoal e Demissão compete:

I - orientar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos relativos à mobilização de pessoal;

II - apresentar ao Diretor de Serviço Militar, que encaminhará ao DGP para aprovação, a portaria anual de convocação para o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR);

III - consolidar os dados anuais relativos ao EXAR;

IV - elaborar o Relatório Anual do EXAR;

V - analisar os processos de demissão de Oficiais de carreira do Exército;

VI - confeccionar as portarias de demissão de Oficiais;

VII - cumprir os encargos atribuídos à Diretoria pelo Plano de Comunicação Social da Divisão de Coordenação da Mobilização Militar do Ministério da Defesa (DICOMIL/MD);

VIII - estabelecer um canal técnico com a DICOMIL/MD, no interesse das atividades de Mobilização de Pessoal;

IX - controlar o efetivo mobilizável do Exército;

X - realizar o levantamento e a consolidação das necessidades de material das Seções Mobilizadoras (Seç Mob);

XI - suprir as Seç Mob em suas necessidades, no que couber à DSM;

XII - propor ao EME a criação ou a mudança de categoria de Seç Mob;

XIII - manter atualizada a legislação relativa Mobilização de Pessoal e demissão de Oficiais.

XIV - propor a alocação de recursos para apoio às atividades de Mobilização de Pessoal;

XV - manter atualizadas as normas pertinentes à Mobilização de Pessoal; e

XVI - gerenciar o uso e processar os dados produzidos pelo SERMILMOB.

**Seção VII**  
**Da Seção de Controles de Militares Temporários - SCMT**

Art. 9º À Seção de Controles de Militares Temporários compete:

I - controlar:

- a) o efetivo de Mil Tmpr existente;
- b) a incorporação de Mil Tmpr; e
- c) o licenciamento dos Mil Tmpr;

II - auditar:

a) os Adt Bol Reg referentes a:

- 1. incorporação de Mil Tmpr;
- 2. prorrogação de tempo de serviço dos Mil Tmpr; e
- 3. licenciamento de Mil Tmpr;

b) o Sistema de Controle de Mil Tmpr;

III - receber e consolidar as necessidades regionais de Mil Tmpr;

IV - apresentar proposta, para encaminhamento ao EME, do efetivo-teto de Mil Tmpr a ser convocado anualmente por intermédio do Decreto Anual de Fixação de Efetivo;

V - propor as datas de início e término dos diferentes estágios referentes aos Mil Tmpr (EAS, EIS, EIPOT, EIC, EICEM, EST e EBST);

VI - analisar as propostas de incorporação de Mil Tmpr fora das datas fixadas pelo DGP, propondo soluções; e

VII - manter atualizada a legislação relativa a Mil Tmpr.

**Seção VIII**  
**Da Seção de Serviço Militar Inicial - SSMI**

Art. 10. À Seção de Serviço Militar Inicial compete:

I - elaborar e propor planos e instruções reguladores da convocação e do licenciamento para o nível RM;

II - orientar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades do recrutamento e licenciamento no nível RM;

III - estudar e propor a adoção de medidas destinadas ao aprimoramento da doutrina e à atualização da legislação do Serviço Militar;

IV - conduzir, na esfera de sua competência, o gerenciamento do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar (SERMIL), por meio de:

a) propostas sobre as ligações necessárias com o Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS);

b) otimização do SERMIL, objetivando o aperfeiçoamento da atividade de recrutamento;

c) planejamento e implementação da obtenção e distribuição de impressos padronizados em utilização no SERMIL; e

d) controle do fluxo da documentação relativo ao SERMIL.

V - realizar, em benefício do recrutamento e licenciamento:

a) o levantamento de necessidades em recursos financeiros;

b) a obtenção e a distribuição de certificados militares, bem como controlar seu fornecimento;

c) as ligações com a SSCO, no que interessa a contratos para trânsito de correspondência por via postal;

VI - estudar, para encaminhamento pelo Dir SM:

a) ao DGP propostas de alteração da divisão territorial do País, para fins de tributação de Serviço Militar;

b) à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) propostas para nomeação de Delegados de Serviço Militar;

VII - coletar, analisar e interpretar dados estatísticos referentes ao recrutamento e licenciamento;

VIII - em relação aos TG:

a) elaborar estudos e pareceres sobre a criação, suspensão e extinção destes Órgãos, como também das Escolas de Instrução Militar (EsIM);

b) propor a movimentação de atiradores entre os Comandos Militares de Área (C Mil A);

c) manter, para fins estatísticos, dados globais referentes aos instrutores e atiradores; e

d) distribuir, por intermédio das RM, recursos orçamentários destinados ao controle, fiscalização e instrução desses Órgãos;

IX - estudar e propor soluções para as questões concernentes:

a) à situação militar de brasileiros residentes no exterior;

b) aos cidadãos eximidos do serviço militar;

c) ao serviço militar alternativo;

d) à perda e reaquisição de direitos políticos;

e) aos cidadãos isentos do serviço militar; e

f) à situação militar de brasileiros por opção;

X - estabelecer um canal técnico com a DISEMI/MD, no interesse das atividades de Serviço Militar;

XI - realizar o levantamento e a consolidação das necessidades de material dos OSM;

XII - suprir os OSM em suas necessidades, no que couber à DSM;

XIII - manter atualizada a legislação relativa ao Serviço Militar; e

XIV - realizar o planejamento e dirigir a execução do Simpósio de Serviço Militar, assim como fazer a análise dos resultados obtidos.

XV - analisar os processos de nomeação para o cargo de Delegado de Serviço Militar;

XVI - propor ao Dir SM a aplicação de recursos advindos do Fundo do Serviço Militar; e

XVII - manter atualizadas as normas pertinentes ao Serviço Militar Inicial.

### **Seção IX**

#### **Da Seção do Serviço de Identificação do Exército - SSIEx**

Art. 11. À Seção do Serviço de Identificação do Exército compete:

I - elaborar e propor a adoção de normas e procedimentos técnicos reguladores da identificação do pessoal;

II - orientar e controlar as atividades dos Órgãos de Execução (OE) do Serviço de Identificação do Exército (SIEx), subordinados tecnicamente à Diretoria;

III - apoiar os OE do SIEx com material de identificação e assistência técnica;

IV - ligar-se, por intermédio do Dir SM, aos órgãos civis e militares congêneres, para:

a) solicitar ou atender pedidos de informações referentes à identificação do pessoal; e

b) estabelecer e manter intercâmbio técnico;

V - opinar sobre a criação ou extinção de Gabinetes de Identificação Regionais (GIR) e de Postos de Identificação de Guarnição (P Idt Gu);

VI - elaborar e propor a expedição do Calendário de Trabalhos Técnicos;

VII - coletar, analisar e interpretar dados estatísticos referentes à identificação do pessoal;

VIII - elaborar o Plano de Visitas de Orientação Técnica aos OE do SIEx;

IX - acompanhar e/ou propor à Diretoria de Controle de Efetivo e Movimentações (DCEM) a realização de cursos técnicos atinentes ao SIEx;

X - propor à DCEM a movimentação de pessoal especializado para o recompletamento dos órgãos de identificação;

XI - organizar e manter os fichários de responsabilidade da Seção;

XII - gerir o emprego e auditar os produtos do SICPEX;

XIII - propor a aplicação dos recursos oriundos das indenizações oriundas do SIEx;

XIV - realizar o planejamento e dirigir a execução do Simpósio de Identificação, assim como fazer a análise dos resultados obtidos;

XV - propor à Direção a aplicação de recursos oriundos do Fundo do Exército; e

XVI - manter atualizadas as normas pertinentes ao Serviço de Identificação do Exército.

**Seção X**  
**Da Seção de Apoio - SAp**

Art. 12. À Seção de Apoio é constituída pelas:

- I - Chefia;
- II - Subseção de Comunicação Social (SSCS);
- III - Subseção de Controle Orçamentário (SSCO);
- IV - Subseção de Informática (SSI); e
- V - Ajudância Geral (Aj G).

Art. 13. Compete à Chefia da SAp:

- I - estudar e elaborar pareceres específicos, concernentes às atividades-meio da Diretoria;
- II - assessorar o Diretor e o Subdiretor de Serviço Militar nos assuntos relacionados à atividades-meio da Diretoria;
- III - planejar e executar, sob a supervisão do Subdiretor de Serviço Militar, todos os atos e fatos administrativos ligados à atividades-meio da Diretoria;
- IV - organizar e controlar a documentação necessária à avaliação de desempenho de Oficiais, Subtenentes e Sargentos da Diretoria;
- V - estudar, propor medidas, providenciar e exercer o controle dos fatos e atos referentes à justiça e disciplina, instrução, solenidades, formaturas militares e competições desportivas;
- VI - propor o estabelecimento de rotinas e procedimentos relativos ao expediente geral da Diretoria;
- VII - elaborar e encaminhar, após analisadas pelo Diretor, as propostas de alterações no Quadro de Distribuição de Material (QDM) e no Quadro de Cargos Previstos (QCP) da Diretoria;
- VIII - planejar, orientar e fiscalizar as medidas de Segurança Orgânica, em particular as de identificação e trânsito de pessoal e as de prevenção e combate a incêndios;
- IX - planejar, orientar e fiscalizar os assuntos referentes à administração de material;
- X - planejar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços de interesse geral da Diretoria;
- XI - a análise e o diagnóstico do ambiente interno, por intermédio da realização de pesquisas de clima organizacional, com o objetivo de otimizar os processos internos da Diretoria;
- XII - planejar a divulgação e a avaliação dos macroprocessos existentes;
- XIII - monitorar os indicadores relativos ao atingimento das metas estabelecidas; e
- XIV - consolidar a auto-avaliação sistêmica.

Art. 14. Compete à SSCS:

- I - conduzir a atividade de Relações Públicas;



II - organizar e conduzir as solenidades de apresentação e de despedida de integrantes da DSM; e

III - propor ao Dir SM a organização do calendário de eventos de confraternização internos e conduzir os autorizados;

Art. 15. Compete à SSCO:

I - tratar de todos os assuntos referentes a finanças, realizando o/a:

a) levantamento das necessidades anuais em recursos financeiros para atender à execução das atividades atinentes à Diretoria;

b) planejamento da aplicação dos recursos postos à disposição da Diretoria;

c) acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos distribuídos por intermédio do PAA;

d) orientação e o controle da arrecadação de taxas e multa decorrentes da aplicação da Lei de Serviço Militar (LSM) e do seu Regulamento;

II - estabelecer e manter as ligações técnicas com o DGP, a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e a DISEMI/MD, necessárias à condução de suas atividades;

III - coletar, analisar e interpretar dados estatísticos referentes a finanças;

IV - fornecer os dados necessários à execução e desenvolvimento da atividade de PAA, do interesse da Seção;

V - consolidar o Levantamento Anual de Necessidades (LNA) das RM;

VI - repassar ao MD o LNA dos órgãos tecnicamente vinculados (OTV); e

VII - repassar os recursos aos OTV por intermédio do Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária (SIPEO).

Art. 16. Compete à SSI:

I - prestar o apoio técnico de informática ao pessoal da Diretoria;

II - gerenciar os Sistemas, design gráfico e a manutenção de material de informática, em particular o/a:

a) desenvolvimento e manutenção de programas de interesse da Diretoria;

b) implementação e atualização do sítio da Diretoria (Intranet / Internet);

c) editoração de “layout” para confecção de elementos gráficos, símbolos e sítios;

d) administração e atualização dos Sistemas Operacionais das estações de trabalho dos usuários; e

e) administração e manutenção do cadastro dos usuários no Protocolo Eletrônico de Documentos (ProtWEB);

III - gerenciar redes, em particular quanto a:

a) elaboração e implantação de procedimentos de segurança no servidor de arquivos e nas estações de trabalho; e

b) realização de auditoria de redes; e

IV - controlar a distribuição de material de informática aos OTV.

Art. 17. Compete à Aj G:

I - estabelecer e manter as ligações com o DGP no interesse da administração do pessoal;

II - tratar dos assuntos referentes à atividade de Inteligência, executando, em particular:

a) o processamento, a elaboração e o arquivamento dos documentos de Inteligência em utilização no Sistema de Inteligência do Exército (SIEx) da competência da Diretoria;

b) a elaboração do Relatório Periódico de Inteligência;

c) a ligação com outros Órgãos de Inteligência (OI), respeitados os níveis estabelecidos; e

d) outros encargos específicos, expressamente definidos pelo Diretor ou pelo Subdiretor de Serviço Militar;

III - encarregar-se do expediente sigiloso da Diretoria, executando, em particular:

a) o recebimento, o protocolo e a distribuição da correspondência sigilosa, depois de despachada pelo Subdiretor;

b) a elaboração, o controle e o arquivamento de documentos sigilosos;

c) a organização, elaboração e distribuição do Boletim Interno Reservado da Diretoria;

d) a avaliação, controle, arquivamento e guarda de documentos sigilosos controlados; e

e) a elaboração de Pedidos de Busca (PB) da DSM e o atendimento aos PB externos;

IV - solicitar ao Comandante do Quartel General do Exército (QGEx) a confecção de documentos próprios (crachá de identificação pessoal e de cartões de estacionamento);

V - organizar e controlar as escalas da Diretoria;

VI - elaborar e atualizar o cadastro dos militares da Diretoria;

VII - elaborar os processos de concessão de condecorações, licenças, cursos, reformas, transferências para a reserva remunerada, demissões, cancelamentos de punições, engajamentos, reengajamentos e outros, de interesse do pessoal militar da Diretoria;

VIII - elaborar o calendário de obrigações relativas às atividades-meio da DSM;

IX - na administração de pessoal e expediente:

a) controlar o efetivo do pessoal da Diretoria;

b) supervisionar e controlar todas as atividades concernentes ao Contingente;

c) elaborar e submeter ao Subdiretor o:

1. histórico do pessoal militar;
2. plano de férias do pessoal militar; e
3. registro histórico de OM;

Diretoria;

d) escriturar, remeter a destino, receber e controlar a documentação do pessoal militar da

e) organizar e manter em ordem e em dia:

1. os fichários de apresentação;
2. as relações nominais e funcionais do pessoal; e
3. a coletânea de legislação aplicável ao pessoal;

f) tratar de todos os assuntos de natureza financeira concernentes ao pessoal da Diretoria;

g) manter organizado e sob controle o Arquivo Geral da Diretoria;

h) elaborar e distribuir o Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo e Reservado; e

i) controlar a/o:

1. correspondência;
2. organização do protocolo-geral da Diretoria;
3. organização do arquivo-geral da Diretoria; e
4. serviço de correio e dos estafetas;

X - tratar de todos os assuntos referentes à administração do material, executando, em particular, os seguintes encargos:

a) distribuição interna e controle geral do material carga distribuído à Diretoria;

b) organização e gerência das atividades típicas de almoxarifado (pedido, recebimento, estocagem, controle e distribuição de material de consumo);

c) requisição de material necessário ao funcionamento da Diretoria;

d) efetivação das ligações de serviço com o DGP em todos os assuntos referentes a material;

e) solicitação ao DGP das providências necessárias à instalação e manutenção das máquinas e equipamentos da Diretoria; e

f) administração e controle do material carga dos Gabinetes do Diretor e do Subdiretor;

XI - organizar e manter sob controle os serviços de interesse geral da Diretoria, desincumbindo-se do/a(s):

a) controle da faxina geral da Diretoria;

b) providências relativas ao transporte de pessoal e material;

- c) controle e utilização de viaturas, inclusive no que diz respeito à escala de motoristas;
  - d) coordenação do serviço de copa da Diretoria;
  - e) reparos e controle de utilização dos sistemas de água, luz e telefone;
  - f) elaboração e distribuição dos boletins e Aditamentos Administrativos da Diretoria; e
- XII - realizar as medidas administrativas referentes ao pagamento de pessoal.

## **CAPÍTULO IV DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 18. As substituições temporárias serão realizadas segundo o RISG.

Art. 19. Os limites da ação disciplinar e das atribuições de justiça do Diretor, do Subdiretor e dos Chefes de Seção são os constantes do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

Art. 20. O presente Regimento Interno, depois de aprovado pelo Chefe do DGP, entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento ao Boletim Interno do DGP, revogando-se as disposições em contrário.

## **3ª PARTE ATOS DE PESSOAL**

### **ATOS DO POSER EXECUTIVO**

### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

Admissão na Ordem do Mérito da Defesa

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

### **ADMITIR**

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

.....

#### **no grau de Cavaleiro:**

- Tenente-Coronel (R1) FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO;

.....

- Subtenente Eng MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS ABDORAL;

- Subtenente Inf ANTONIO CARLOS PEREIRA;

- Subtenente Mat Bél EDENILTON SOARES DOS SANTOS;

- Subtenente Int EDSON PEREIRA DE SOUZA;

- Subtenente Art CLAUDIO RENATO DA SILVA SILVEIRA;

.....

- Primeiro-Sargento Eng MARCUS VINÍCIUS DE LIMA;

---

- Cabo Inf MARCELINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO;

---

- Taifeiro HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA.

#### DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

##### Promoção na Ordem do Mérito da Defesa

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

#### **PROMOVER**

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

##### **ao grau de Grande-Oficial:**

- General-de-Exército DARKE NUNES DE FIGUEIREDO;

---

#### DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

##### Admissão na Ordem do Mérito da Defesa

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

#### **ADMITIR**

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

##### **no grau de Comendador:**

---

- General-de-Divisão (Méd) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA;

- General-de-Divisão ADRIANO PEREIRA JUNIOR;

- General-de-Divisão CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE;

---

- General-de-Brigada JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR;

- General-de-Brigada MÁRCIO TADEU BETTEGA BERGO;

- General-de-Brigada ILIDIO GASPAR FILHO;

- General-de-Brigada SÉRGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN; e

- General-de-Brigada LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA;

---

##### **no grau de Oficial:**

---

- Coronel Art ROBERTO SEVERO RAMOS;

- Coronel Inf LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ;

- Coronel Inf JULIO CESAR DE SALES;

- Coronel Inf PAULO RENATO DE ALMEIDA;

---

- Coronel Inf MARCOS SOUZA PASTORI;
  - Coronel Eng RENATO CAVALCANTE DE MENDONÇA;
  - Coronel Eng DÉCIO DOS SANTOS BRASIL;
  - Coronel Mat Bél ANTÔNIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO;
  - Coronel Com OSWALDO CASAGRANDE FILHO;
  - Coronel Cav MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES;
  - Coronel Art CESAR AUGUSTO CARAZZAI CASTILHO;
  - Coronel Inf ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO;
  - Coronel Art SEVERINO DE RAMOS BENTO DA PAIXÃO;
  - Coronel Eng RIYUZO IKEDA; e
  - Coronel Art NEWTON RAULINO DE SOUZA FILHO;
- 

**no grau de Cavaleiro:**

---

- Tenente-Coronel Inf CARLOS ALBERTO DEMETERCO;
  - Tenente-Coronel Inf RAWLINSON GOMES DE SOUZA;
  - Tenente-Coronel Inf CARLOS ALBERTO NACCER;
- 

- Major Inf OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO;
  - Major Inf RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO;
  - Major Inf PAULO EDSON SANTA BARBA;
- 

- Capitão (QCO) EDIVALDO CÂNDIDO DE SOUZA;
  - Capitão Med FELIPE ALCOFORADO BARROSO BRAGA;
  - Primeiro-Tenente (QAO) ASSIS GONÇALVES;
  - Primeiro-Tenente (QAO) MIGUEL APEN;
  - Segundo-Tenente (QAO) ADILSON ALVES VERDAM; e
  - Segundo-Tenente (QAO) ERLEI ANTONIO ZÔRZO.
- 

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.**

Concessão de Insígnia na Ordem do Mérito da Defesa

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

**CONCEDER**

a Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa aos Estandartes:

---

do 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE;

---

(Os Decretos acima de 19 Set 08, se encontram publicados no DOU nº 183, de 22 de setembro de 2008 - Seção 1).

PORTARIA Nº 1.277-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação de militares para participarem da III Reunião Bilateral entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior de Defesa do Reino Unido

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

**DESIGNAR**

os militares abaixo relacionados, do Ministério da Defesa, para participarem da III Reunião Bilateral entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior de Defesa do Reino Unido, a ser realizada na cidade de Londres - Reino Unido, no período de 05 a 12 de outubro de 2008, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- .....
- Coronel Inf ANTÔNIO DE ARAUJO FEITOSA FILHO;
  - Coronel Inf ENIO MACHADO MARTINS JÚNIOR;
- .....

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001 e pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1.278-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação de militares para participarem da IX Reunião de Conversações

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

**DESIGNAR**

os militares abaixo relacionados, do Ministério da Defesa, para participarem da IX Reunião de Conversações entre o o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior das Forças Armadas da França, a ser realizada na cidade de Paris - França, no período de 20 a 25 de outubro de 2008, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- .....
- Coronel MB JULIO CEZAR PEREZ MAZÓ;
  - Coronel Art TELMO HENRIQUE DE SIQUEIRA MEGALE;
  - Coronel Eng ALEXANDRE RUI BARALHO BIANCO;
  - Coronel Com FRANCISCO EDUARDO MEDVED;
- .....
- Tenente-Coronel Inf MORAES JOSÉ CARVALHO LOPES JÚNIOR;
- .....

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001 e pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

(As portarias nºs 1.277 e 1.278-MD de 11 Set 08, se encontram publicadas no DOU nº 177, de 12 de setembro de 2008 - Seção 2).

**PORTARIA Nº 1.326-SPEAI/MD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Dispensa de militares de participarem da missão militar transitória, na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

**DISPENSAR**

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de participarem da missão militar transitória, na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI), a contar de 26 de outubro de 2008, por conclusão de missão:

- Capitão QMB JASON FERRARI RISSO;
- Capitão QMB RODRIGO BORDEAUX MATTOS; e
- Capitão QMB LEONARDO CELSO DE ALMEIDA ALVES.

**PORTARIA Nº 1.327-SPEAI/MD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de militares para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho da função de Observador Militar (Military Observer)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

**DESIGNAR**

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho da função de Observador Militar (Military Observer), na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI), por um período de doze meses, com início a partir da segunda quinzena de outubro de 2008.

- Capitão de Infantaria VITOR HUGO DE ARAUJO ALMEIDA;
- Capitão de Artilharia DANIEL GUIMARÃES FERNANDES; e
- Capitão de Cavalaria GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

**PORTARIA Nº 1.329-MD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

Designação de militar para participar da 3ª Reunião do Quadro de Diretores do Conselho Internacional do Esporte Militar

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar o Coronel FLAVIO MARCONDES JUNIOR para participar da 3ª Reunião do Quadro de Diretores do Conselho Internacional do Esporte Militar, a realizar-se na cidade de Tunis - Tunísia, no período de 19 a 25 de outubro de 2008.

Art. 2º O afastamento se dará com ônus total para o Ministério da Defesa.



Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nos 3.643, de 26 de outubro de 2000, 3.790, de 18 de abril de 2001, e 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

(As portarias nºs 1.326, 1.327 e 1.329-MD de 18 Set 08, se encontram publicadas no DOU nº 182, de 19 de setembro de 2008 - Seção 2)

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Autorização para participação em curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

### **TORNAR SEM EFEITO**

a autorização para o Cel Inf ASDRUBAL ROCHA SARAIVA, do COTER, freqüentar o Curso de Operações de Paz, na Escola de Guerra do Exército de Terra, em Madri, Reino da Espanha, no período de 11 a 28 de novembro de 2008, conforme a Portaria nº 443, de 24 de junho de 2008, publicada no Boletim do Exército nº 26, de 27 de junho de 2008.

PORTARIA Nº 733, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação para Curso de Estado-Maior / Instrutor da Escola Superior das Forças Armadas

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2009, resolve

### **DESIGNAR**

o Maj Cav MARCELO CARVALHO RIBEIRO, da ECEME, para freqüentar o Curso de Estado-Maior e, em prosseguimento, desempenhar as funções de Instrutor da Escola Superior das Forças Armadas (ESFAS), na cidade de Madri, Reino da Espanha, por um período aproximado de vinte e quatro meses e início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 734, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b.", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel Art JOÃO ELISEU SOUZA ZANIN.

PORTARIA Nº 735, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d.", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Maj Art QEMA JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS; e
- 2º Ten QAO RENATO ANTONIO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 736, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d.", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Inf AILTON LUIZ DOS SANTOS ESCOBAR.

PORTARIA Nº 737, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

**NOMEAR**

por proposta do Departamento de Ensino e Pesquisa, o General-de-Brigada R/1 (025819221-0) CELSO KRAUSE SCHRAMM, como prestador de tarefa por tempo certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de outubro de 2008, para Gerente do Projeto Exército.

PORTARIA Nº 738, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d.", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Art QEMA ALEXANDRE CASSEL MARQUES.

PORTARIA Nº 739, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, combinado com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

**AUTORIZAR**

a Servidora Civil MIRSA MARIA ARAÚJO QUINTÃO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 0059845, lotada no Centro de Estudos de Pessoal (CEP), a afastar-se do País com a finalidade de participar da Viagem de Avaliação ao Contingente da Força de Paz Brasileira no Haiti, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 22 a 27 de setembro de 2008, incluindo os deslocamentos.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 740, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Ten QEM RAPHAEL GOMES CORTES, do C I Av Ex, para participar da Viagem de Estudos do Curso de Ensaio em Vôo – Asas Rotativas (Atv X 08/059), a realizar-se nas cidades de Paris, Marignane e Istres, na República Francesa; e Patuxent River-MD e Dallas-TX, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 25 de outubro de 2008, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 741, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b.", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o 1º Ten QAO CLÁUDIO JOSÉ GARCIA.

PORTARIA Nº 742, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

**CONCEDER**

a Medalha do Pacificador ao Comodoro GARY ANTHONY RODWELL BEST da República Cooperativa da Guiana.

PORTARIA Nº 743, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2009, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf ENIO MOREIRA AZZI, da ECEME, para frequentar o Curso Superior de Defesa Nacional, a realizar-se na cidade de Buenos Aires, República Argentina, por um período aproximado de onze meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 744, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2009, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Cav JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE, do C Com S Ex, para frequentar o Curso de Altos Estudos Militares Nacional, a realizar-se na cidade de Montevideu, República Oriental do Uruguai, por um período aproximado de onze meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 745, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d.", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**PASSAR À DISPOSIÇÃO**

do Comando da Aeronáutica, a fim de integrar o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Art RICARDO LUÍS DE ANDRADE CARDOSO.

PORTARIA Nº 747, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Designação para participação em evento esportivo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Inf JOSÉ CARLOS SALGUEIRO PINHEIRO, da CDE, para participar da **24<sup>th</sup> Annual Army Ten-Mile Race** (Atv X08/189), a realizar-se na cidade de Washington-DC, Estados Unidos da América, no período de 1º a 5 de outubro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, inopinada, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

NOTA Nº 004-VCh, DE 23 DDE SETEMBRO DE 2008.

Representações do Comando do Exército – Designação

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- o Gen Bda **MARCONI DOS REIS BEZERRA**, do Comando do Exército – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), como membro titular do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira (AEB), junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao Gen Div R1 **CARLOS CESAR PAIVA DE SÁ**. Encargo: 4ª Sch EME.

- a SC **MIRNA TAMIOZZO DA COSTA**, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), como membro suplente da Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa, junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Ten Cel **ROBERTO QUINTANILHA DE LIMA**. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Cap **ÂNGELO AZEVEDO COSTA JÚNIOR**, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), como membro titular do Grupo de Trabalho para Nacionalização de óculos de visão noturna, junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Maj **OMAR BARBOSA CAMPOS**. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Maj **ALEXANDRE LAVAL SILVA**, do Comando do Exército – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), como membro titular da Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Ten Cel **PAULO FERREIRA LEAL FILHO**. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Maj **SAMYR SIQUEIRA DE AZEVEDO**, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), como membro titular da Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Maj **PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LOPES COSENTINO**. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Gen Div **ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO**, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), como membro titular da Comissão Técnica Interministerial sobre desenvolvimento científico-tecnológico na área de defesa, junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao Ten Cel **ALEXANDRE CARVALHO DE ARAÚJO**. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Gen Bda **MARCONI DOS REIS BEZERRA**, do Comando do Exército – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), como membro suplente da Comissão Técnica Interministerial sobre desenvolvimento científico-tecnológico na área de defesa, junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao Ten Cel **FABIO DA SILVA E OLIVEIRA FILHO**. Encargo: 4ª Sch EME.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 219-DGP/DSM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra f) do inciso V do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 117, de 12 de dezembro de 2001, resolve

### **DEMITIR**

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 30 de junho de 2008, o 1º Ten QCO (062396484-8) **BRUNO ROSADO DE ANGELI**, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 322-SGEx, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### **RETIFICAR**

a data de término do primeiro decênio do Maj Inf (076112303-3) **MARIO LUIS CARVALHO BARBOSA DE SOUZA**, constante da Portaria nº 085-DGP/DCA, de 27 de julho de 1998, publicada no BE nº 032, de 7 de agosto de 1998, de 22 de fevereiro de 1996 para 4 de abril de 1998, e do Cap QMB (020332464-5) **CRISTIAN CRISÓSELIS GOMES**, constante da Portaria nº 064-SGEx, de 29 de agosto de 2002, publicada no BE nº 035, de 30 de agosto de 2002, de 11 de fevereiro de 2002 para 2 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 323-SGEx, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QEM	019315573-6	ANDERSONN KOHL	19 Fev 97	DCT
Maj QEM	011132914-0	CLAUDIO GOMES DE MELLO	09 Fev 03	3º CTA
Cap Med	011385954-0	CARLA GALLITO DEMARCO	01 Fev 06	HCE
Cap Capl	062374734-2	CLÓVIS SANTOS DE HIPÓLITO	27 Fev 08	HCE
Cap Inf	013028744-4	WELLINGTON EDWIN CORRÊA	19 Fev 07	47º BI
1º Ten Inf	013090584-7	BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO	25 Fev 08	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten Eng	013056624-3	CÉLIO IMAI	25 Fev 08	1ª Cia E Cmb Pqdt
1º Ten Eng	013090824-7	FILIFE GELELETE BANDEIRA ANTUNES	25 Fev 08	1ª Cia E Cmb Pqdt
1º Ten Eng	013090864-3	JON CRUZ VIANA DA SILVA	25 Fev 08	1ª Cia E Cmb Pqdt
1º Ten Int	013056724-1	MARCELO BARBOSA RODRIGUES	25 Fev 08	1º GAA Ae
1º Ten Int	019595423-5	ROBERTO DE SOUZA COELHO	25 Fev 08	12º B Sup
1º Ten QCO	052063434-6	ROGER LUCIO DE LIMA BASSAN	17 Set 08	CMPA
Subten Com	030593774-0	SIDNEI SCANDOLHERO	30 Out 00	3º CTA
1º Sgt Com	030534424-4	DAMIÃO DORNELLES GOMES	07 Jan 99	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Sau	018785653-9	EVANDRO CESAR BATISTA DE ALELUIA	31 Jan 99	HCE
1º Sgt Com	059491632-2	WAGNER LUIS MARCIDELLI	07 Fev 90	3º CTA
2º Sgt Sau	011201974-0	ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	28 Jan 04	IBEx
2º Sgt Com	033231174-5	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	25 Jan 06	B Av T
2º Sgt Inf	043474964-4	ANTONIO ANDRÉ CARNEIRO BATISTA	18 Ago 08	20º BIB
2º Sgt Mnt Com	013004704-6	CARLOS BRUM RIBEIRO ALVES	30 Jan 08	3º CTA
2º Sgt Inf	043493064-0	CLÁUDIO ROBERTO DIAS	07 Maio 08	28º BIL
2º Sgt Com	031870374-1	CLÁUDIUS DE CASTRO MOREIRA	28 Jan 04	B Es Com
2º Sgt MB Mec Op	013069244-5	EVERALDO JOSÉ MIRANDA	04 Maio 08	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	019469083-0	ISRAEL MENINI PINHEIRO	07 Fev 04	1º BAC
2º Sgt Inf	043432954-6	JORGE TRAJANO DA SILVA FILHO	25 Jan 06	CI Pqdt GPB
2º Sgt MB Mec Auto	011203904-5	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	29 Dez 02	18º B Log
2º Sgt Com	043444454-3	MARCELO DE SOUZA	25 Jan 06	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Inf	043498054-6	MARCUS RIBEIRO GALVÃO	24 Out 06	CAAdEx
2º Sgt Com	033342304-4	RAIMUNDO CÉSAR MATOS DA COSTA	27 Jan 08	3º CTA
2º Sgt Inf	043476004-7	WALTER VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	30 Jan 08	41º BI Mtz
2º Sgt Inf	101066694-7	WINSTON BELTRÃO DA SILVA	29 Jan 03	EsAEx
3º Sgt Inf	102889654-4	ANTONIO ACCIOLY DE VASCONCELOS NETO	26 Jul 06	14º BI Mtz
3º Sgt Mus	052110654-2	ARISTON NOGUEIRA CUSTODIO	28 Mar 08	B Av T
3º Sgt Mus	113983814-6	CHARLES CUNHA	05 Abr 08	BGP
3º Sgt Inf	033396174-6	CRISTIAN GUERREIRO DA CRUZ	11 Abr 08	13º Pel PE
3º Sgt Mnt Com	020481154-1	DEIVIDSON JOSUÉ LUDOLF MADEIRA	30 Jul 08	3º CTA
3º Sgt Mus	010193945-2	ELIEZER DA SILVA LIMA	15 Mar 06	1º BI Mtz
3º Sgt QE	018790833-0	FLÁVIO MONSORES	04 Fev 98	25º B Log
3º Sgt MB Mnt Armt	013195754-0	GEAN FRANCO VIEIRA	30 Jul 08	9º B Sup
3º Sgt Mus	113978904-2	JOSUILTON CARVALHO DA SILVA	02 Abr 08	BGP
3º Sgt Eng	043539684-1	JÚLIO CARDOSO MARQUES	01 Fev 08	4º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	052078744-1	LEOVILDO ANTONIO DO CARMO MORDHOST	21 Dez 07	15ª Cia E Cmb
3º Sgt Mus	030056515-7	MARCELO TELLES DE FREITAS SANTOS	15 Mar 06	B Av T
3º Sgt Int	013194164-3	PEDRO PAULO DE ALCANTARA LOPES	29 Jul 07	8º BPE
Cb	113952694-9	EDNALDO DO CARMO CORREIA	30 Maio 07	BPEB
Cb	127590373-8	HUMBERTO ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	31 Jan 01	1º BIS
T2	021657674-4	FERNANDO DE SOUZA	02 Mar 08	B Adm Ap Ibirapuera

**PORTARIA Nº 324-SGEx, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Concessão de Medalha Militar**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Farm	108401712-6	HELDER DE FREITAS MOURA	24 Jan 08	H Ge Belém
Ten Cel Med	018740753-1	MAURICIO SILVA DE LEMOS SOARES	23 Jan 08	H Ge Brasília
Maj QMB	025460473-9	GUSTAVO LUIS VENTURA NOTAROBERTO	16 Fev 08	EsPCEX
Maj Inf	011694163-4	KARLAN MADURO DE MESQUITA	17 Fev 07	17º B Fron
Subten Sau	018383313-6	HERCULES BARBOZA GARCIA	30 Jan 06	H Gu Vila Militar
Subten Inf	047624923-0	LUIS CARLOS SEVERIANO DA SILVA	02 Fev 04	B Mnt Sup Av Ex
Subten Cav	049875903-4	PERI DOS SANTOS SOUTO	26 Jan 08	CRO/12
Subten Sau	031217583-9	WASHINGTON LUIZ CARVALHO DAMACENO	29 Jan 05	H Ge Manaus
1º Sgt MB Mc Auto	118270113-4	ALAIR BARBOSA DA SILVA	02 Fev 08	18º B Log
1º Sgt Com	049875333-4	ANTONIO LÚCIO SANTANA JUNIOR	27 Jan 05	3º CTA
1º Sgt Cav	049893723-4	CAIRO JOBER PEREIRA DUARTE	27 Mar 08	12ª ICFEx
1º Sgt Com	049893763-0	CIRLEI RIBEIRO MARTINS DA SILVA	02 Fev 08	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Cav	097165133-6	EDNALDO DE OLIVEIRA GUTIERREZ	15 Mar 08	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Com	127558623-6	ELIBERTO PINTO BARRETO	28 Jul 08	CIE
1º Sgt Com	020341834-8	EVERALDO APARECIDO VIEIRA	02 Fev 08	CPOR/R
1º Sgt Inf	018692563-2	FABIO BARBOSA FERNANDES	03 Jan 08	20º BIB
1º Sgt Art	020345854-2	FRANCISCO HELENO MONTEIRO NEGREIROS	28 Jan 08	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Sau	019503733-8	GILSON REIS PACHECO	29 Jan 07	HCE
1º Sgt Int	019426223-4	IVSON UMBELINO DE LIMA	23 Jan 05	EsIE
1º Sgt Inf	019345493-1	JADIR FERREIRA RIBEIRO	12 Abr 08	EsAEx
1º Sgt Av Ap	059130883-8	JAIME TEODORO BERNARDES	27 Jan 07	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Cav	036802753-8	JAURI DA ROSA VEPO	28 Jan 07	CMB
1º Sgt Com	019456553-7	JÚLIO ADILSON DA SILVA	22 Fev 08	CIE
1º Sgt Av Mnt	118000453-1	LUÍS MARQUES DA SILVA	19 Fev 08	DMAvEx
1º Sgt Inf	049894373-7	MARCOS RENATO MENDES SESSEGOLO	01 Mar 08	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	030828744-0	MOISES SILVA DA COSTA	18 Fev 07	19º BI Mtz
1º Sgt Inf	052076034-9	ODAIR FLORIANO ROQUE	03 Fev 08	19º BI Mtz



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Cav	105187143-0	OSCAR SIMÕES DA SILVA JUNIOR	01 Fev 08	16º R C Mec
1º Sgt Eng	072456374-7	RAILSON DA SILVA	02 Fev 08	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt MB Mec Op	014877093-6	RENATO LUIS CARVALHO DA SILVA	08 Mar 07	Pq R Mnt/1
1º Sgt Inf	118281593-4	ROBERTO BORTOLATO	10 Maio 08	EsIMEx
1º Sgt Eng	041963044-7	ROSINALDO FERREIRA DA SILVA	31 Jul 08	27º B Log
1º Sgt Eng	014876253-7	VALDENI BARRETO DA SILVA	12 Mar 08	CRO/12
1º Sgt Inf	049891063-7	VALERIO MACENA DE SOUSA LIMA	02 Fev 08	2ª Cia Intlg
1º Sgt Cav	030921184-5	VILMAR BARROS DE BAIROS	02 Fev 08	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Art	018679573-8	WILLIAMS NASCIMENTO DOWSLEY	28 Jan 06	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Sau	019602363-4	ANSELMO DE SOUZA DUARTE	27 Jan 08	HCE
2º Sgt Mus	023020733-4	ELEAZAR ALVES SILVA	28 Jan 02	EsPCEX
3º Sgt QE	019230293-3	ANTONIO CARLOS THOMAZIO	27 Jan 07	B Es Com
3º Sgt QE	099982953-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	02 Fev 08	20º RCB
3º Sgt QE	053887383-7	EDÉSIO ALVES SANTANA	28 Jan 02	30º BI Mtz
3º Sgt QE	099982753-8	FABIO ALMIROM	02 Fev 08	20º RCB
3º Sgt QE	099982523-5	HELIO DA SILVA RIBEIRO	02 Fev 08	20º RCB
3º Sgt QE	020372814-2	HUBIRATAN JOSÉ LOPES DA CRUZ	02 Fev 08	28º BIL
3º Sgt QE	099983523-4	IRINEU FERREIRA GOMES	02 Fev 08	CRO/9
3º Sgt QE	118032833-6	JOÃO BÔSCO DA SILVA	31 Maio 05	MD
3º Sgt QE	099981793-5	JOSE BENTO HERAQUE	02 Fev 08	20º RCB
3º Sgt QE	018432513-2	JOSÉ RAMOS	29 Jan 05	Cmdo CML
3º Sgt Mus	020385684-4	LUIZ SÉRGIO DA SILVA	02 Fev 08	EsPCEX
3º Sgt Mus	020388214-7	MARCOS FERNANDES DO NASCIMENTO	01 Jun 07	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Mus	020329834-4	PAULO HENRIQUE VOLPATO	08 Out 07	EsPCEX
3º Sgt QE	020223844-0	RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	27 Jan 07	28º BIL
3º Sgt QE	014580273-2	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	01 Fev 03	H Cmp
3º Sgt QE	062292604-6	VALDEMAR ALEIXO DOS SANTOS	16 Fev 08	4º BE Cnst
3º Sgt QE	127549203-9	WANDERSON GONÇALVES ALFAIA	02 Fev 08	CRO/12
Cb	018375563-6	CLAUDIO DOMINGOS CARDOSO	30 Jan 05	2ª CSM
T1	019246713-2	LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	27 Jan 07	EsAO

**PORTARIA Nº 324-SGEx, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Concessão de Medalha Militar**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Farm	108401712-6	HELDER DE FREITAS MOURA	24 Jan 08	H Ge Belém
Ten Cel Med	018740753-1	MAURICIO SILVA DE LEMOS SOARES	23 Jan 08	H Ge Brasília
Maj QMB	025460473-9	GUSTAVO LUIS VENTURA NOTAROBERTO	16 Fev 08	EsPCEX
Maj Inf	011694163-4	KARLAN MADURO DE MESQUITA	17 Fev 07	17º B Fron
Subten Sau	018383313-6	HERCULES BARBOZA GARCIA	30 Jan 06	H Gu Vila Militar
Subten Inf	047624923-0	LUIZ CARLOS SEVERIANO DA SILVA	02 Fev 04	B Mnt Sup Av Ex
Subten Cav	049875903-4	PERI DOS SANTOS SOUTO	26 Jan 08	CRO/12

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM</b>
Subten Sau	031217583-9	WASHINGTON LUIZ CARVALHO DAMACENO	29 Jan 05	H Ge Manaus
1º Sgt MB Mc Auto	118270113-4	ALAIR BARBOSA DA SILVA	02 Fev 08	18º B Log
1º Sgt Com	049875333-4	ANTONIO LÚCIO SANTANA JUNIOR	27 Jan 05	3º CTA
1º Sgt Cav	049893723-4	CAIRO JOBER PEREIRA DUARTE	27 Mar 08	12ª ICFEx
1º Sgt Com	049893763-0	CIRLEI RIBEIRO MARTINS DA SILVA	02 Fev 08	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Cav	097165133-6	EDNALDO DE OLIVEIRA GUTIERREZ	15 Mar 08	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Com	127558623-6	ELIBERTO PINTO BARRETO	28 Jul 08	CIE
1º Sgt Com	020341834-8	EVERALDO APARECIDO VIEIRA	02 Fev 08	CPOR/R
1º Sgt Inf	018692563-2	FABIO BARBOSA FERNANDES	03 Jan 08	20º BIB
1º Sgt Art	020345854-2	FRANCISCO HELENO MONTEIRO NEGREIROS	28 Jan 08	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Sau	019503733-8	GILSON REIS PACHECO	29 Jan 07	HCE
1º Sgt Int	019426223-4	IVSON UMBELINO DE LIMA	23 Jan 05	EsIE
1º Sgt Inf	019345493-1	JADIR FERREIRA RIBEIRO	12 Abr 08	EsAEx
1º Sgt Av Ap	059130883-8	JAIME TEODORO BERNARDES	27 Jan 07	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Cav	036802753-8	JAURI DA ROSA VEPO	28 Jan 07	CMB
1º Sgt Com	019456553-7	JÚLIO ADILSON DA SILVA	22 Fev 08	CIE
1º Sgt Av Mnt	118000453-1	LUÍS MARQUES DA SILVA	19 Fev 08	DMAvEx
1º Sgt Inf	049894373-7	MARCOS RENATO MENDES SESSEGOLO	01 Mar 08	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	030828744-0	MOISES SILVA DA COSTA	18 Fev 07	19º BI Mtz
1º Sgt Inf	052076034-9	ODAIR FLORIANO ROQUE	03 Fev 08	19º BI Mtz
1º Sgt Cav	105187143-0	OSCAR SIMÕES DA SILVA JUNIOR	01 Fev 08	16º R C Mec
1º Sgt Eng	072456374-7	RAILSON DA SILVA	02 Fev 08	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt MB Mec Op	014877093-6	RENATO LUIS CARVALHO DA SILVA	08 Mar 07	Pq R Mnt/1
1º Sgt Inf	118281593-4	ROBERTO BORTOLATO	10 Maio 08	EsIMEx
1º Sgt Eng	041963044-7	ROSINALDO FERREIRA DA SILVA	31 Jul 08	27ª B Log
1º Sgt Eng	014876253-7	VALDENI BARRETO DA SILVA	12 Mar 08	CRO/12
1º Sgt Inf	049891063-7	VALERIO MACENA DE SOUSA LIMA	02 Fev 08	2ª Cia Intlg
1º Sgt Cav	030921184-5	VILMAR BARROS DE BAIROS	02 Fev 08	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Art	018679573-8	WILLIAMS NASCIMENTO DOWSLEY	28 Jan 06	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Sau	019602363-4	ANSELMO DE SOUZA DUARTE	27 Jan 08	HCE
2º Sgt Mus	023020733-4	ELEAZAR ALVES SILVA	28 Jan 02	EsPCEEx
3º Sgt QE	019230293-3	ANTONIO CARLOS THOMAZIO	27 Jan 07	B Es Com
3º Sgt QE	099982953-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	02 Fev 08	20º RCB
3º Sgt QE	053887383-7	EDÉSIO ALVES SANTANA	28 Jan 02	30º BI Mtz
3º Sgt QE	099982753-8	FABIO ALMIROM	02 Fev 08	20º RCB
3º Sgt QE	099982523-5	HELIO DA SILVA RIBEIRO	02 Fev 08	20º RCB
3º Sgt QE	020372814-2	HUBIRATAN JOSÉ LOPES DA CRUZ	02 Fev 08	28º BIL
3º Sgt QE	099983523-4	IRINEU FERREIRA GOMES	02 Fev 08	CRO/9
3º Sgt QE	118032833-6	JOÃO BÔSCO DA SILVA	31 Maio 05	MD
3º Sgt QE	099981793-5	JOSE BENTO HERAQUE	02 Fev 08	20º RCB
3º Sgt QE	018432513-2	JOSÉ RAMOS	29 Jan 05	Cmdo CML
3º Sgt Mus	020385684-4	LUIZ SÉRGIO DA SILVA	02 Fev 08	EsPCEEx
3º Sgt Mus	020388214-7	MARCOS FERNANDES DO NASCIMENTO	01 Jun 07	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Mus	020329834-4	PAULO HENRIQUE VOLPATO	08 Out 07	EsPCEEx
3º Sgt QE	020223844-0	RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	27 Jan 07	28º BIL
3º Sgt QE	014580273-2	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	01 Fev 03	H Cmp
3º Sgt QE	062292604-6	VALDEMAR ALEIXO DOS SANTOS	16 Fev 08	4º BE Cnst
3º Sgt QE	127549203-9	WANDERSON GONÇALVES ALFAIA	02 Fev 08	CRO/12
Cb	018375563-6	CLAUDIO DOMINGOS CARDOSO	30 Jan 05	2ª CSM
TI	019246713-2	LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	27 Jan 07	EsAO

PORTARIA Nº 325-SGEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Cav	020104373-4	ERNESTO PRIMO ARAGÃO BARROS	9º RCB
Maj Inf	023240833-6	MARCELO FRANCISCO SILVA PIMENTEL	8º BPE
Maj Art	067344303-2	MOACYR DE MATTOS JUNIOR	ECEME
Cap Inf	011104814-6	LEONARDO AUGUSTO XAVIER ZANINI	6º BIL
Cap QCO	118216743-5	MERYONNE MOREIRA	1º RCG
Cap Cav	036857683-1	RINALDO MARQUES NUNES	1º RCG
Cap Eng	011103364-3	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	1º BE Cnst
Cap Cav	118049873-3	VICENTE DE PAULA FILHO	1º RCG
1º Sgt Art	041972694-8	EDSON KILIAN BITENCOURT	Cmdo 4ª RM
1º Sgt Com	049873463-1	JOELSON NAZARENO ALVES DE PAIVA	53º BIS
1º Sgt MB Mec Auto	014970723-4	MANOEL ANTÔNIO DA ROSA JÚNIOR	18º B Log
1º Sgt Mnt Com	019504243-7	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	AGR
2º Sgt Cav	043441284-7	ALESSANDRO DE LIMA NUNES	10º Esqd C Mec
2º Sgt Int	062338524-2	ANDERSON CORRÊA E SOUZA	18º B Log
2º Sgt Inf	043472124-7	ANDERSON OTAVIANO DE CASTRO	11º BI Mth
2º Sgt Eng	043458944-6	ANTLAUMAR EVANGELISTA DA SILVA	6º BE Cnst
2º Sgt MB Mec Auto	043427324-9	ARRENILDO VANE DA SILVA	4º GAA Ae
2º Sgt Inf	073654304-2	EDIVAL DIAS DA SILVA	2ª Cia Fron
2º Sgt MB Mnt Armt	011203024-2	FERNANDO MARTINS CIRIACO	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
2º Sgt Eng	042043864-0	FLÁVIO HENRIQUE MENDES XAVIER	Cmdo 4ª RM
2º Sgt Com	043459734-0	FRANCISCO JARBAS PINTO DE CASTRO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Eng	101089864-9	GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	18º B Log
2º Sgt Cav	043460494-8	GERSON BARCELOS POLGA	12º R C Mec
2º Sgt Inf	042013394-4	JOÃO LUIS CABRAL DOS SANTOS	17º BIS
2º Sgt Av Mnt	019680443-9	JOÃO LUIZ PIRES DE CASTILHO	CIAvEx
2º Sgt Art	011138024-2	JÚLIO CÉSAR DO CARMO	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
2º Sgt Art	043462264-3	LEANDRO DO NASCIMENTO LEGRAMANTE	10º B Log
2º Sgt Inf	042040144-0	LUÍS CARLOS MACHADO LESSA	4ª Cia Gd
2º Sgt Cav	093796454-2	MANOEL LADEIA DA COSTA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
2º Sgt Int	043436944-3	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	11º BI Mth
2º Sgt Av Mnt	019578863-3	MAURÍCIO DE SOUSA MARQUES	CIAvEx
2º Sgt MB Mec Op	011288374-9	NILTON DA HORA FIGUEIREDO	EsMB
2º Sgt Inf	043442464-4	PEDRO MARCIO CORREIA SALVINO	1ª Cia Inf
2º Sgt Eng	042043374-0	ROBÉRIO DUARTE FERNANDES	2º BEC
2º Sgt Inf	043433154-2	RODRIGO DESCONSI	29º BIB
2º Sgt Inf	043415314-4	ROGÉRIO LUZ DA SILVA	Cia PE/6ª RM
2º Sgt Inf	043440204-6	RONALDO FERREIRA DA SILVA	1ª Cia Inf
3º Sgt Mus	113983814-6	CHARLES CUNHA	BGP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Mus	113978904-2	JOSUILTON CARVALHO DA SILVA	BGP
3º Sgt Inf	033356814-5	MARCIO MOURA DE OLIVEIRA	29º BIB
3º Sgt QE	042000354-3	ROGÉRIO RODRIGUES SILVA	4º GAAAc
Cb	113952694-9	EDNALDO DO CARMO CORREIA	BPEB

**PORTARIA Nº 326-SGEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Concessão de Medalha Corpo de Tropa**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	014803293-1	DANILO PEREIRA DE SANTANA	58º BI Mtz
Subten MB Mec Op	014650203-4	ELMO VILELLA MEDEIROS	27º B Log
Subten Sau	036575613-9	GUIDO VILBERT BECKER VIEIRA	9º BI Mtz
Subten Inf	014643533-4	JAILTON BAPTISTA BARBOSA FERREIRA	53º BIS
Subten Inf	049789583-9	MARCUS VINICIUS AUGUSTO GONÇALVES	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Subten Eng	049701813-5	RIBERTO PEREIRA DE FREITAS	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Cav	030505684-8	CEZAR SANTOS DA SILVA	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Mnt Com	030915934-1	CLOBER DOS SANTOS PENDEZA	27º B Log
1º Sgt Av Mnt	028903693-1	DANIEL FERREIRA BARBOZA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Art	018535973-4	FLORICO LIMA DOS SANTOS	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt MB Mec Auto	019557903-2	HELENO DE OLIVEIRA	B Es Eng
1º Sgt Av Ap	059130883-8	JAIME TEODORO BERNARDES	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Cav	036802753-8	JAURI DA ROSA VEPO	CMB
1º Sgt Inf	041974944-5	JOÃO SIZINO SEBASTIÃO JUNIOR	20º BIB
1º Sgt Art	020404784-9	JOSÉ MARCELLO DE MENDONÇA LEITE	2º GAAAc
1º Sgt Inf	105187003-6	JOSÉ UMILSES COSTA RODRIGUES	47º BI
1º Sgt Inf	041957334-0	JOSELITO CAVALCANTE DE LIMA	27º B Log
1º Sgt Inf	011590493-0	LUIS ALBERTO DE MATTOS SOBRINHO	1º BIS
1º Sgt Com	052090814-6	MARCIO RAMOS DOS SANTOS	15ª Cia E Cmb
1º Sgt Com	049890133-9	MARCOS GERALDO PINTO	2º BEC
1º Sgt MB Mec Op	019504603-2	MAURO CELSO FERREIRA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Eng	041992704-1	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	3º BE Cnst
1º Sgt Com	031843204-4	SERGIO TORRES DA SILVA	B Es Com
1º Sgt Com	041955194-0	WASHINGTON LUIZ FIGUEIRA DE CARVALHO	2ª Cia Fron
2º Sgt Inf	042015264-7	ALVIBAR MOREIRA	11º BI Mth
2º Sgt Inf	019569503-6	CLAUDIO COSTA DA SILVA	32º BI Mtz
2º Sgt Inf	085875093-8	JOÃO VICENTE ALCÂNTARA NETO	6º Pel PE
2º Sgt Art	031762764-4	LEONARDO NUNES TEIXEIRA	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
2º Sgt Cav	030985194-7	LUCIANO NOLASCO RODRIGUES	12º R C Mec
2º Sgt Com	031870554-8	LUIS FERNANDO DA SILVA PRADO	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Inf	011135054-2	LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO	Cmdo 2ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Int	019646643-7	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA SILVA	12º B Sup
2º Sgt MB Mnt Armt	019604323-6	PAULO SERGIO LIMA DA ROCHA	12º B Sup
2º Sgt Art	042010774-0	ROBSON DE SOUZA FRITZ	5º GAC AP
2º Sgt Art	052149744-6	RUI APARECIDO VENTURA	26º GAC
2º Sgt Inf	042018084-6	WILLIAN SANYO DA SILVA E SILVA	5º B Log
3º Sgt QE	031785844-7	ALDAIR DE ASSIS	6º B Com
3º Sgt QE	041952934-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	4º D Sup
3º Sgt QE	019242623-7	JOSE ARTUR DA SILVA	H Cmp
3º Sgt QE	030532784-3	PAULO ROBERTO PADILHA GUERRA	8º B Log
Cb	092586564-4	ACÁCIO RAMÃO CRISTALDO	2ª Cia Fron
Cb	092562464-5	ALBERTO DUARTE	2ª Cia Fron
Cb	127591213-5	ANTONIO CARLOS MARQUES PALHA	1º BIS
Cb	092571014-7	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	2ª Cia Fron
Cb	019629833-5	CHRISTIAN OZORIO RODRIGUES	20ª Cia Com Pqdt
Cb	092591134-9	CLALDEMIR MARI	20º RCB
Cb	019629853-3	FABIO SILVA DE ARAUJO	20ª Cia Com Pqdt
Cb	092631964-1	HAROLDO MACIEL PESSOA	2ª Cia Fron
Cb	127590373-8	HUMBERTO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	1º BIS
Cb	011184524-4	IVAN FERREIRA MATOS	20ª Cia Com Pqdt
Cb	092601394-7	JOSÉ NEDIR ALVES DA NEVES	47º BI
Cb	030917814-3	JUAREZ AMORIM BARBOSA	Cia Cmdo 3ª DE
Cb	092604084-1	LOURENÇO RIBAS	2ª Cia Fron
Cb	042022634-2	LUCIANO CLARO ELEUTERIO	4º BEC
Cb	092562454-6	LUCIO CRISTALDO	2ª Cia Fron
Cb	092590634-9	LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	47º BI
Cb	112697604-0	PAULO REGINALDO BEZERRA DA SILVA	6º Pel PE
Cb	127599323-4	PAULO TRINDADE DA ROCHA	4ª Cia Intlg
Cb	112714774-0	REGILDE BORGES DOS REIS	6º Pel PE
Cb	092604094-0	ROBERTO ERMINIO OLMEDO	2ª Cia Fron
Cb	092576574-5	TOMAZ MENDONÇA	2ª Cia Fron
Cb	092604074-2	VILMAR SILVA DA SILVA	2ª Cia Fron
Cb	099970953-8	XISTO BAREIRO FILHO	2ª Cia Fron
Cb	031856334-3	ZILAMAR PEREIRA MELGAREJO	12º R C Mec

PORTARIA Nº 327-SGEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	047621173-5	AMILCAR PAPASSONI	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
Subten Inf	108388712-3	CESAR AUGUSTO MATIAS DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 9ª RM

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Subten Inf	049773573-8	JOSE CARLOS FERNANDES	37º BIL
Subten Cav	042038213-7	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
Subten Mnt Com	019252503-8	LUIS MARIO PEREZ	Pq R Mnt/3
Subten Art	047767053-3	MARIO ALVES DA CRUZ	10º BE Cnst
Subten Art	049789853-6	PAULO SÉRGIO MOSQUEIRA SILVA	10º GAC SI
Subten Com	112440373-2	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
Subten Eng	049791093-5	REINALDO DE SOUZA CARVALHO	2º BEC
1º Sgt Art	030701964-6	ADILSON LUÍS GABRIEL	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Com	018701883-3	CARLOS ALEXANDRE VALENTIM DA LUZ FERREIRA	AGR
1º Sgt Com	030503434-0	DANILO ERNI SCHEIBLER	3ª Cia Com Bld
1º Sgt Art	014600353-8	DOMINGOS ANDRÉ BORGES DA COSTA	26º GAC
1º Sgt Art	014938683-1	EDIMAR GOMES DA CUNHA	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Com	049754073-2	EZEQUIEL ARAUJO ANDRADE	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	036708403-5	FLÁVIO ALBERTO OLIVEIRA FONSECA	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Inf	049887003-9	JORGE LUIZ DE SOUZA	11º BI Mth
1º Sgt Eng	047837003-4	JOSE LUIS DA SILVA	17º B Log
1º Sgt Art	030506734-0	JURACI VANDERLEI WACHHOLZ	3º GAC
1º Sgt Mus	019120582-2	LEVY PACÍFICO	1º BG
1º Sgt Inf	019283903-3	PAULO SÉRGIO GONÇALVES PINTO	56º BI
1º Sgt Inf	030764104-3	RODINEI SILVA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
3º Sgt QE	020135574-0	ÁLVARO JOSÉ DE BARROS	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
3º Sgt QE	019230293-3	ANTONIO CARLOS THOMAZIO	B Es Com
3º Sgt QE	052082764-3	ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO	10º BE Cnst
3º Sgt QE	033489393-0	ARI OSVALDO DOS SANTOS CANDIDO	12º R C Mec
3º Sgt QE	099982953-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	20º RCB
3º Sgt QE	030759374-9	CLAUDEMIR CAMPELO CAETANO	12º R C Mec
3º Sgt QE	049880343-6	CLAUDIO LUIS GONZAGA	17º B Log
3º Sgt QE	014842023-5	DANIEL CARLOS DA SILVA	20º BIB
3º Sgt QE	099982753-8	FABIO ALMIRON	20º RCB
3º Sgt QE	099982523-5	HELIO DA SILVA RIBEIRO	20º RCB
3º Sgt QE	099981793-5	JOSÉ BENTO HERAQUE	20º RCB
3º Sgt QE	030907124-9	LUIS HENRIQUE FAGUNDES RODRIGUES	12º R C Mec
3º Sgt QE	052081934-3	PEDRO LUIS MENDES	10º BE Cnst
3º Sgt Mus	031794833-9	RENALDO BACCI ACUNHA	9º BI Mtz
3º Sgt QE	099988613-8	ROMILDO DA GAMA SILVA	2ª Cia Fron
3º Sgt QE	014580273-2	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	H Cmp
3º Sgt QE	052082034-1	SANDRO OLIVEIRA	10º BE Cnst
3º Sgt QE	030907144-7	SANDRO RIVELINO PELUFFO	12º R C Mec
3º Sgt QE	062292604-6	VALDEMAR ALEIXO DOS SANTOS	4º BE Cnst
Cb	099987323-5	AGNALDO DIAS AGUILAR	17º B Fron
Cb	011565593-8	ALMIR GONÇALVES FERREIRA	38º BI
Cb	097147863-1	ANDRÉ AMARÍLHA	2ª Cia Fron
Cb	099989863-8	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	17º B Fron
Cb	099990453-5	NEDIR DE SOUZA PAULA	2ª Cia Fron

PORTARIA Nº 328-SGEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	014771103-0	MAURICIO DA SILVA GOMES	EsAO
Cap Com	011399184-8	ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA	EsAO
Cap Inf	013028864-0	LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS	1º BG
Cap QEM	011483514-3	ROGER ANTONIO GARCIA DE SOUZA	CRO/12
Cap Inf	013029834-2	WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA	AMAN
1º Ten Inf	113925454-2	CARLOS HENRIQUE CANONGIA MARQUES	1º BG
1º Ten OCT	122216463-2	FRANCLIDES CORRÊA RIBEIRO	Comdo CMA
1º Ten Inf	113836334-4	ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO	2º BPE
Subten Eng	011610893-7	GILMAR GOMES DA SILVA	AMAN
Subten Art	010483293-6	HILTON DE ASSIS ALBANO	4º GAC
1º Sgt Mnt Com	030915934-1	CLOBER DOS SANTOS PENDEZA	27º B Log
1º Sgt Int	014954893-5	EDIVALDO RAMALHO	63º BI
1º Sgt Inf	049881273-4	FABIANO ARAÚJO ROSA	11º BI Mth
1º Sgt Cav	030544734-4	LACIR FERREIRA	5º R C Mec
1º Sgt Inf	049894713-4	SÉRGIO XAVIER DA SILVA	36º BI Mtz
2º Sgt Com	033231174-5	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	B Av T
2º Sgt Inf	043472124-7	ANDERSON OTAVIANO DE CASTRO	11º BI Mth
2º Sgt Mus	101041814-1	ANTONIO MARCOS DA SILVA	2º BIL
2º Sgt Inf	041956104-8	DOMINGOS LEMES DA SILVEIRA	33º BI Mtz
2º Sgt Inf	101085634-0	EDUARDO HENRIQUE MAIA GOMES	17º B Fron
2º Sgt Inf	085878133-9	ENIVALDO ROMARIZ SANTANA JARDIM	2º BIS
2º Sgt MB	062340064-5	FÁBIO DE MATOS PEREIRA	17º BIS
2º Sgt Inf	043443124-3	FERNANDO DUARTE PANISSOLI	CIGS
2º Sgt MB	011203024-2	FERNANDO MARTINS CIRIACO	Esqd Comdo 5ª Bda Cav Bld
2º Sgt Mnt Com	031823634-6	ITAMAR LESKE	Bia Comdo AD/3
2º Sgt Inf	101076954-3	JOSÉ ROBERTO DE MACEDO	54º BIS
2º Sgt Eng	043475324-0	KLEBER GERALDO FERREIRA	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Com	042042324-6	LEANDRO SALIN ANDRES	Cia Comdo CMS
2º Sgt Mus	101042224-2	MOISÉS JOSÉ DE SOUSA	25º BC
2º Sgt Inf	042042604-1	SAMUEL MENDES DINIZ	54º BIS
2º Sgt MB	011204684-2	SANDERSON FURTUOSO RODRIGUES	25º B Log
2º Sgt Inf	101066694-7	WINSTON BELTRÃO DA SILVA	EsAEx
3º Sgt QE	127549213-8	ELTON DE CASTRO SERRÃO	1º BIS
3º Sgt MB	013183734-6	VITOR BRUNO MAGALHÃES DO AMARAL	8º D Sup

PORTARIA Nº 329-SGEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	020137113-5	JORGE GONÇALVES	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Subten MB	017837162-1	RUBENS DA SILVA	CECMA
1º Sgt Mus	036568643-5	ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS CHAVES	3º B Log
1º Sgt Cav	049893723-4	CAIRO JOBER PEREIRA DUARTE	12ª ICFEx
1º Sgt MB	019558643-3	LUIZ PAULO DE MAGALHAES	Pq R Mnt/12
2º Sgt Art	043462264-3	LEANDRO DO NASCIMENTO LEGRAMANTE	10º B Log
2º Sgt Inf	101066694-7	WINSTON BELTRÃO DA SILVA	EsAEx
3º Sgt Eng	043508254-0	HELIO ALVES DE ARAUJO	5º BE Cnst
3º Sgt Eng	127599093-3	JONAS BARBOSA RIBEIRO	5º BE Cnst
3º Sgt Mus	120011445-0	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS NETO	Bia Cmdo AD/1
Cb	122950574-6	DANIEL DE LIMA SAMPAIO	1º BIS

PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	127591213-5	ANTONIO CARLOS MARQUES PALHA	1º BIS
Cb	127597453-1	FRANCISCO DA SILVA MOURA	1º BIS
Cb	127590373-8	HUMBERTO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	1º BIS

NOTA Nº 34-SG/2.8, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 308, de 22 de maio de 2007, do Comandante do Exército os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
1º Sgt	CARLOS ALBERTO FERNANDES DIAS	11º R C Mec	11º R C Mec
1º Sgt	DENILSON DA SILVA IPUCHIMA	18º BI Mtz	18º BI Mtz
2º Sgt	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	Cmdo 4ª RM	Cmdo 4ª RM



<b>Posto/ Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>
3º Sgt	CARLITO SOARES MOREIRA	4º GAA Ae	4º GAA Ae
3º Sgt	DAVIDSON CUNHA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L GLO	Cia Cmdo 9ª RM
3º Sgt	LEONIR DA SILVA PENTEADO	4º RCB	4º RCB
3º Sgt	PAULO RICARDO LEITÃO DO CARMO	10º GAC SI	10º GAC SI
Cb	EDIVALDO PEREIRA LOPES	9º B Sup	9º B Sup
Sd	ALBERT JONATAS COSTA MORAIS	B Mnt Sup Av Ex	B Mnt Sup Av Ex
Sd	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO RODRIGUES	1º BI Mtz (Es)	1º BI Mtz (Es)
Sd	CRISTIAN DE LIMA LOPES	2º GAA Ae	2º GAA Ae
Sd	EDUARDO SCHMITT FILHO	Bia Cmdo AD/6	Bia Cmdo AD/6
Sd	ESMIL GABRIEL DUARTE LOPES	Cmdo 4ª RM	Cia Cmdo 4ª RM
Sd	PEDRO PAULO COSTA	IME	IME
Sd	RENATO GUERREIRO RODRIGUES	5º B Log	5º B Log
Sd	RODRIGO HOMEM DA SILVEIRA	1ª DL	1ª DL
Sd	SALIR GABRIEL DA SILVA RODRIGUES LEAL	18º B Log	18º B Log
Sd	TIAGO AUGUSTO CONCEIÇÃO	36º BI Mtz	36º BI Mtz
Sd	WILLIAN CORIN DE OLIVEIRA	13ª Cia DAM	13ª Cia DAM
Sd	LUIZ EDUARDO PADILHA MORAES	3ª Bia AA Ae	3ª Bia AA Ae
Sd	RAFAEL DE ATAIDE SOARES	3ª Cia Fron/F Coimbra	3ª Cia Fron/F Coimbra

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**  
Secretário-Geral do Exército